



PORTARIA N. 34 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção na carreira do magistério público municipal e estabelece outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 553, de 13 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º. Publicar a relação de professor com requerimento de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional da Carreira de Magistério Público Municipal – Educação Básica aprovados mediante decisão prolatada pela Comissão de Análise e Emissão de Parecer, instituída pela Portaria n. 08, de 07 de fevereiro de 2025, com respaldo em Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, conforme relação abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
01	Isaias Rodrigues de Araújo	n. 947	10%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 24 de abril de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025